



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 878 - 03 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas obrigações legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Estudo, Diagnóstico, Elaboração e Monitoramento do Plano Geral de Revitalização com a Lógica de Gestão Hospitalar concernente ao Hospital Municipal José Rabello de Mello do Município de Guapimirim/RJ (HMG), o qual terá as finalidades e objetivos abaixo listadas e se regerá pelas regras impostas nesta Portaria.

Membros:

Matrícula	Nome	Função / Secretaria / Instituição
1368645-12	Cleiton Cardoso da Silva	Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde
125377-32	Daniele Getrudes Procópio	Assistente de Assuntos Especiais do HMG
1369272-11	Marcel Araújo Portela	Diretor Médico do HMG

Fica designado o servidor, Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Cleiton Cardoso da Silva, como presidente e responsável pelo planejamento e a organização das reuniões do Grupo de Trabalho, bem como por organizar documentos e compilação das informações.

Objetivo Geral:

O objetivo geral da formação deste Grupo de Trabalho é a realização de Estudo, Diagnóstico, Elaboração e Monitoramento de Plano Geral de Revitalização com a Lógica de Gestão Hospitalar concernente ao Hospital Municipal José Rabello de Mello do Município de Guapimirim/RJ (HMG) com cronograma de execução, que deverá guardar harmonia com as diretrizes e normas técnicas para a organização da atenção dos indivíduos no âmbito do SUS.

Objetivos Específicos:

Considerando a multidisciplinaridade do Grupo de Trabalho, serão desenvolvidas as seguintes temáticas para nortear tecnicamente o Executivo Municipal na adoção de medidas correlatas ao tema central deste GT:

- Realizar o levantamento e apontamento de supostos cargos vagos existentes;
- Verificar a necessidade de criação de novos cargos na estrutura municipal para atender as necessidades do HMG, devendo traçar justificativa para tal;
- Verificar a necessidade de adequação de equipe de mão-de-obra especializada para atuar nas ambulâncias;
- Traçar metodologia de organização dos prontuários médicos;
- Verificar a necessidade de novas eleições e constituição das Comissões de Revisão de Óbitos; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; e a Comissão de Ética Médica

O presidente deste Grupo de Trabalho, fica autorizado a acionar servidores e/ou departamentos de outras Secretarias, desde que com autorização da chefia imediata, para compor a equipe em ações pontuais conforme comprovada necessidade.

Diretrizes base do Grupo de Trabalho:

- A equipe pertencente ao Grupo de Trabalho deve se reunir pelo menos quinzenalmente para definir os prazos para conclusão de cada objetivo, assim como para produção do conteúdo respectivo sempre registrando as informações em ATA;

- Descrever detalhadamente as ações e intervenções propostas, elencando as dimensões básicas, soluções sempre apontando as vulnerabilidades identificadas;
- Levantamento e apontamentos concernentes a necessidade de estrutura de pessoal e de insumos;
- Levantamento e proposta de solução quanto ao fluxo de atendimento urgência, emergência e ambulatorial;
- Estabelecimento de critérios de humanização no atendimento e permanência do paciente;
- Diagnóstico e sugestão de aprimoramento quanto a insumos, medicamentos, correlatos, alimentação, coleta e armazenamento do lixo hospitalar;
- Elaboração e sugestão quanto ao aprimoramento do registro de ponto dos servidores da unidade hospitalar, inclusive dos médicos;
- Levantamento da carência de pessoal e/ou cargos nos diversos setores do órgão, que pode ser dividida em duas etapas:

a. levantamento do quantitativo de servidores necessários ao bom funcionamento dos serviços públicos e das funções/atribuições a serem efetivamente desempenhadas pelos mesmos;

b. verificação da adequação do quadro então existente às necessidades do setor (cargos/vagas existentes X servidores ativos X necessidade de servidores), de forma a determinar se haverá, ou não, a necessidade de novas admissões, bem como a extinção ou transformação de cargos e/ou vagas considerados desnecessários ou, ainda, a criação de novos cargos e/ou vagas. Tais verificações permitirão definir, com maior segurança, os cargos e quantitativos de vagas efetivamente necessários a serem oferecidos, devendo trabalhar o resultado desta verificação juntamente com o Grupo de Trabalho constituído através da portaria 1188 de 08 de junho de 2021, criado especificamente para esse fim;

- Diagnosticar e apontar soluções quanto a atuação de acadêmicos de medicina na Unidade Hospitalar;
- Verificação quanto a correta atuação dos profissionais de radiologia, utilização de equipamentos de segurança, utilização de dosímetros;
- Levantamento e adoção de técnicas eficientes de controle quanto a validade de insumos e equipamentos;
- Estabelecimento de fluxo do Núcleo de Internação e Regulação Hospitalar;
- Levantamento, aprimoramento de prontuário médico eletrônico em toda a Unidade Hospitalar, traçando metas de eficiência quanto a necessidade de registro detalhado das informações;
- Verificação quanto atualização do cadastro de leitos, profissionais e equipamentos no CNES;
- Verificação e sugestão quanto a limpeza e higienização da unidade;
- Atualização e/ou elaboração em parceria com a CCIH do Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde;
- Diagnóstico e sugestão para aprimoramento da Maternidade;

Previsão orçamentária:

Deve ser considerado pelo grupo de trabalho que o diagnóstico e estudo aqui descrito não pode prosperar sem o devido planejamento de reserva de dotação orçamentária que dê respaldo à realização das ações, porventura, necessárias, como prevê a Constituição Federal (art. 169) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com base em ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, no que tange, entre outros aspectos, a geração de despesas com pessoal, sendo de extrema necessidade a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de verificação de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prazo estimado para apresentação do produto final:

- 01 de novembro de 2022, podendo ocorrer a prorrogação do prazo, mediante solicitação escrita, justificada, pelo Grupo de Trabalho.

O produto final deste Grupo de Trabalho deverá ser apresentado oficialmente a todos os órgãos da administração pública municipal envolvidos diretamente e indiretamente nos desdobramentos necessários, cabendo ao Grupo de Trabalho, sempre que julgar necessário, apontar ao Gabinete da Prefeita a necessidade de convocação dos órgãos da Administração Pública para reuniões ordinárias ou de urgência.

Guapimirim, 03 de março de 2022

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas obrigações legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudo, Diagnóstico, Elaboração e Monitoramento de Projeto de Arquitetura e Mobiliário do Hospital Municipal José Rabello de Mello do Município de Guapimirim/RJ (HMG), o qual terá as finalidades e objetivos abaixo listados e, se regerá pelas regras impostas nesta Portaria.

Membros:

Matrícula	Nome	Função / Secretaria / Instituição
112496-11	Célia Regina de O. Damasceno	Arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária
118168-43	Soley Canto Tavares	Gerente de Enfermagem Hospitalar
1369022-12	Suiane Freire Plecat de Medeiros	Diretora de RH do HMG

Fica designada a servidora, Diretora de RH do HMG, Suiane Freire Plecat de Medeiros, como presidenta e responsável pelo planejamento e a organização das reuniões do Grupo de Trabalho, bem como por organizar documentos e compilação das informações.

Objetivo Geral:

O objetivo geral da formação deste Grupo de Trabalho é o acompanhamento de Projeto Básico e Executivo com previsão orçamentária e cronograma físico e financeiro para adequação da estrutura física arquitetônica e da Rede de Gases do Hospital e Mobiliário do Hospital Municipal José Rabello de Mello do Município de Guapimirim/RJ (HMG), que deverá guardar harmonia com as diretrizes e normas técnicas para a organização da atenção dos indivíduos no âmbito do SUS, em especial RDC ANVISA 50/02.

Diretrizes base do Grupo de Trabalho:

- A equipe pertencente ao Grupo de Trabalho deve se reunir pelo menos quinzenalmente para definir os prazos para conclusão de cada objetivo, assim como para produção do conteúdo respectivo sempre registrando as informações em ATA;
- Descrever detalhadamente as ações e intervenções propostas, elencando as dimensões básicas, soluções sempre apontando as vulnerabilidades identificadas;
- Levantamento e apontamentos concernentes a necessidade de estrutura física e de estrutura de equipamentos;
- Levantamento e proposta de solução quanto ao fluxo de atendimento ur-

gência, emergência e ambulatorial no que concerne a individualização do atendimento;

- Estabelecimento de critérios de humanização no atendimento e permanência do paciente;
- Diagnóstico e sugestão de aprimoramento quanto ao abrigo de lixo hospitalar, disposição de campanhas nos leitos, cortinas, lixeiras;
- Contribuir significativamente para aprimoramento do sistema de climatização da unidade;
- Elaborar e apresentar cronograma de compra de equipamentos, mobiliários e manutenção periódica dos mesmos;

Previsão orçamentária:

Deve ser considerado pelo grupo de trabalho que o diagnóstico e estudo aqui descrito não pode prosperar sem o devido planejamento de reserva de dotação orçamentária que dê respaldo à realização das ações, porventura, necessárias, como prevê a Constituição Federal (art. 169) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com base em ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, no que tange, entre outros aspectos, a geração de despesas com pessoal, sendo de extrema necessidade a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como de verificação de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prazo estimado para apresentação do produto final:

- 01 de novembro de 2022, podendo ocorrer a prorrogação do prazo, mediante solicitação escrita, justificada, pelo Grupo de Trabalho.

O produto final deste Grupo de Trabalho deverá ser apresentado oficialmente a todos os órgãos da administração pública municipal envolvidos diretamente e indiretamente nos desdobramentos necessários, cabendo ao Grupo de Trabalho, sempre que julgar necessário, apontar ao Gabinete da Prefeita a necessidade de convocação dos órgãos da Administração Pública para reuniões ordinárias ou de urgência.

Guapimirim, 03 de março de 2022

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital